



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 6.723, DE 5 DE OUTUBRO DE 2022.

Designa o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, com amparo na Lei Municipal nº 2.243/2021, de 23 de junho de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados para fazer parte do **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, para o quadriênio 2021/2025, os seguintes membros:

NOME	TITULAR/SUPLENTE	ÓRGÃO QUE REPRESENTA
Márcia Rosane Corrêa de Araújo	Titular	Secretaria Municipal de Saúde
Laise Deline Sperotto do Prado	Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Jeferson Antonio da Silva	Titular	Secretaria M. de Assistência Social
Fabiana Verdeiro Fachin	Suplente	Secretaria M. de Assistência Social
Eliana Salete Ravaneli	Titular	Secretaria M. de Administração
Sandra Maria Zanetti	Suplente	Secretaria M. de Administração
Josiane Simião da Silva Storchio	Titular	Secretaria Municipal de Educação
Elisangela Barreto dos Santos	Suplente	Secretaria Municipal de Educação
NÃO GOVERNAMENTAL		
Cleonice Maria Trevizan dos Santos	Titular	Trabalhadores do Setor
Vandressa Ackermann B. Agostinho	Suplente	Trabalhadores do Setor
Claudia Loni Blauth da Silva	Titular	Representante de Instituição de PSE
Andreia Correia Rosa Albrecht	Suplente	Representante de Instituição de PSE
Isa Kaine Blausius	Titular	Representante de Instituição de PSB
Ricielle Dall'Astra	Suplente	Representante de Instituição de PSB
Luana Tedesco	Titular	Usuários/Organizações de Usuários
Maria de Lourdes Lopes	Suplente	Usuários/Organizações de Usuários

Art. 2º O presente Decreto entra em vigência na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº 6.518, de 14 de fevereiro de 2022.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 5 de outubro de 2022.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 5/10/2022
Página: 19 Educação

Laurindo Sperotto
Prefeito Municipal